

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/Nº 45/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Senhora **Regina Lúcia Massete Costa**, conhecida artisticamente como R. Massete, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a arte, a educação e a cultura do Município de Linhares e do Estado do Espírito Santo.

Nascida em Linhares/ES, Regina Massete é artista visual e arte-educadora, possuindo uma trajetória de mais de 68 anos dedicados à promoção da arte e da cultura. Graduada em Pedagogia, licenciada em Artes Visuais e pós-graduada em Artes, construiu uma carreira marcada pelo compromisso com a formação de novos talentos, pelo incentivo à expressão artística e pela valorização da cultura como instrumento de transformação social.

Ao longo de sua trajetória, atuou em instituições de ensino, projetos sociais e, desde 1990, desenvolve importante trabalho por meio do Ginartes Ateliê, espaço voltado à difusão do conhecimento artístico e ao fortalecimento da produção cultural local. Sua dedicação ao ensino e à formação de artistas contribuiu significativamente para o desenvolvimento cultural da comunidade linharensense.

Participante de exposições individuais e coletivas desde 1983, teve suas obras reconhecidas e comercializadas no Brasil e no exterior, além de ilustrar importantes publicações, consolidando seu nome como referência no cenário artístico capixaba.

Seu talento, dedicação e compromisso com a cultura fazem de Regina Massete uma personalidade de destaque, cuja atuação enriquece o patrimônio artístico e cultural de Linhares, inspirando gerações por meio de sua arte e de seu trabalho educacional.



Diante de sua expressiva trajetória e dos relevantes serviços prestados à cultura, esta Casa de Leis presta justa homenagem à Senhora Regina Lúcia Massete Costa, registrando seu reconhecimento e admiração por sua valiosa contribuição ao desenvolvimento artístico, educacional e cultural de nosso município e do Estado do Espírito Santo.

Linhares/ES 17 de junho de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 17/06/2026 16:54

Checksum: **9D1DDEF1E580CF83AE1843B531CF0765E5A74ECC90AFBD086B33034D999283F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.